

PUBLICA DATA E PRAZO PARA A POPULAÇÃO REGULARIZAR TÍTULOS BEM COMO  
TRANSFERÊNCIAS E NOVOS CADASTROS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –COMDICA – do município de Sagrada Família, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 12.696, de 2012, estabelece em todo Território Nacional o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar.

PUBLICA DATA E PRAZO LIMITE do dia 26 de junho de 2019 a 07 de julho de 2019 para os eleitores regularizarem seus títulos bem como, transferências e novos títulos para estar aptos a votar na Eleição do Conselho Tutelar que será em 06 de outubro de 2019, conforme prazos estabelecidos pela Justiça Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Sagrada Família-RS, 18 de junho de 2019.

**Leonara Candaten**



Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de Sagrada Família - RS